



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

OAIS DE STA. RITA, B/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224.0366 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 122/87 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO pleito dos moradores de JARDIM BRASIL II para que as linhas R-823-FOSFORITA (ESTRADA DE BELÉM) e R-824-FOSFORITA (CRUZ CABUGÁ) tenham a denominação da referida localidade;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução nº 28/80, de 28.08.80;

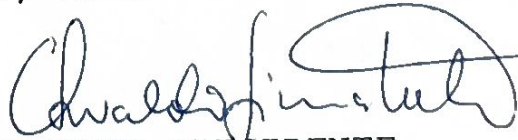
R E S O L V E :

I - Alterar a denominação da linha R-823-FOSFORITA (ESTRADA DE BELÉM) para R-823-JARDIM BRASIL II (ESTRADA DE BELÉM);

II - Alterar a denominação da linha R-824-FOSFORITA (CRUZ CABUGÁ) para R-824-JARDIM BRASIL II (CRUZ CABUGÁ);

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 30 de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO